



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
UA. 41.538 – EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO  
Rua Itanhaém, nº 394 – Saboó  
CEP: 11.088-260 - Santos – São Paulo – SP  
Telefone: 13-3296-5255 – E-mail: e011915a@educacao.sp.gov.br

## Edital Zeladoria

A Direção da EE “Padre Bartolomeu de Gusmão”, localizada na Rua Itanhaém 394- Bairro Saboó, na cidade de Santos, no uso de suas atribuições legais faz chegar a todos que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, no período de **10/11/2022 a 25/11/2022**, estará recebendo inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO SE 23, de 18-04-2013.

### Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- Ser servidor público (da administração direta ou descentralizada, Federal, Estadual ou Municipal) em exercício.
- O servidor público indicado para ocupar as dependências da zeladoria, não poderá possuir casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar juntando declaração de próprio punho ao processo de que comprove essa exigência.
- Declaração de próprio punho que comprove a exigência do art. 6º da Res. SE 23/13 de que não possui casa própria no município onde se localiza a unidade escolar.

### Documentos para inscrição:

- Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União Estável);
- Ofício do Superior imediato informando o(a) horário (s) de trabalho do servidor;
- Declaração de bons antecedentes.

**Local e horário das inscrições:**

**EE. Padre Bartolomeu de Gusmão**

**Rua Itanhaém, 394- Saboó – Santos**

**DE 10/11 à 25/11/2022 - Horário : das 09:00 às 17:00**

**Telefone para Contato e Dúvidas: (13) 3296-5255**

**Disposições Finais:**

- A Direção da escola informa aos candidatos que de acordo com o artigo 1º da Resolução SE nº 23, de 18/04/2013 terão preferência os servidores públicos da própria unidade escolar, por indicação do respectivo Diretor de Escola.
- Informa ainda que não havendo interessados na Unidade Escolar, servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação recairá na seguinte ordem:
  - 2.1- Servidor Público de outra Unidade Escolar;
  - 2.2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria;
  - 2.3- Servidor Público de esfera Federal ou Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital e fazendo afixar no mural externo da Unidade Escolar, publicação no site da Diretoria de Ensino – Região de Santos

**Santos , 07 de novembro de 2022.  
Ana Claudia Ramos Corrêa Luizon  
RG: 22.309.935-1  
Diretor de Escola**